



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores e Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de março de 2024, para participarem do curso sobre “**ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS – VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO**”, Promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.926,25
Jonatan Fernandes	Vereador	1.926,25
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.926,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.

JONATAN FERNANDES
Presidente